



Q. 0

Pro. nº 0401
de 03/08/89

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCESSO Nº nº 71/89

CLASSE 9ª

ZONA ELEITORAL

RELATOR DR. .PAULO ROBERTO PEREIRA

REQUERENTE DEP. OSVALDO PIANA-PRES. DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS P/FINS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO RILÂNDIA.

AUTUAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE RONDÔNIA



RESOLUÇÃO Nº040 DE 1º DE AGOSTO DE 1989
PROCESSOS Nºs. 071/89, 072/89, 0073/89,
074/89, 075/89, 0076/89,
077/89, 078/89.

RELATOR: DR. EDMUNDO SANTIAGO CHAGAS
REQUERENTE: DEPUTADO OSVALDO PIANA
(Presidente da Assembléia
Legislativa)

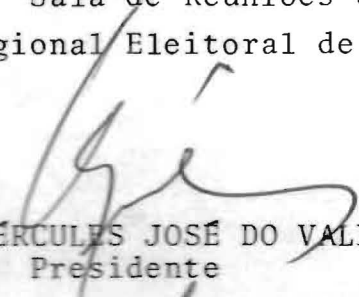
ASSUNTO: Solicitação de documentos para
fins de emancipação dos Municí
pios de Tarilândia, Cafelân
dia, Nova Brasília, Bom Princí
pio de Rondônia, Nova Estrela,
Alto Alegre dos Parecis, Pedra
Branca do Jaru e Abunã.


EMENTA - Solicitação de documentos para
fins de Emancipação de Municí
pios.
- Arquivado, nos termos do vo
to do Relator
- Unânime.

Vistos, relatados e discu
tidos estes autos, etc.

R E S O L V E M os Mem
bros do Tribunal Regional Eleito
ral, à unanimidade, pelo arquivamento dos autos, nos termos do vo
to do Emimente Juiz Relator.

Sala de Reuniões do Tribu
nal Regional Eleitoral de Rondô
nia.


DES. HÉRCULES JOSÉ DO VALE
Presidente


DR. EDMUNDO SANTIAGO CHAGAS
Relator


DR. ANTÔNIO CARLOS PESSOA LINS

CERTIDA

Certifico e dou fé que nesta
data está publicado no Diário da Justiça
Resoluções de fls. _____
destes autos.

Porto Velho 18 / 08 / 89
md



DIÁRIO DA JUSTIÇA - RO
ANO V III Nº 133
PÁG. 08 DATA 18.08.89

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 040 DE 19 DE AGOSTO DE 1989
PROCESSOS Nºs. 071/89, 072/89, 0073/89,
074/89, 075/89, 0076/89,
077/89, 078/89.

RELATOR: DR. EDMUNDO SANTILAGO CHAGAS
REQUERENTE: DEPUTADO OSVALDO PIANA
(Presidente da Assembleia
Legislativa)

ASSUNTO: Solicitação de documentos para
fins de emancipação dos Municí-
pios de Tarilândia, Cafelão -
dia, Nova Brasília, Bom Princí-
pio de Rondônia, Nova Estrela,
Alto Alegre dos Parecis, Pedra
Branca do Jaru e Alamaã.

EMENTA - Solicitação de documentos para
fins de Emancipação de Municí-
pios.
- Arquivado, nos termos do vo-
to do Relator
- Unânime.

Vistos, relatados e discu-
tidos estes autos, etc.

R E S O L V E M os Mem-
bros do Tribunal Regional Eleito-
ral, à unanimidade, pelo arquiv-
mento dos autos, nos termos do vo-
to do Eminentíssimo Juiz Relator.

Sala de Reuniões do Tribu-
nal Regional Eleitoral de Rondô-
nia.

DES. HERCULEO JOSE DO VALE
Presidente

DR. EDMUNDO SANTILAGO CHAGAS
Relator